



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM SILVÉRIO
ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 116, DE 01 DE MARÇO DE 2021.

Regulamenta a composição do Conselho Municipal de Meio Ambiente, criado pela Lei Municipal 1775/19 de 11 de dezembro de 2019.

O Prefeito Municipal de Dom Silvério, no uso de suas atribuições legais e em especial o que dispõe o art. 41 da Lei Municipal 1775/19 de 11 de dezembro de 2019;

Considerando que o mandato do atual conselho encerrou-se em 31/12/2020;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Meio Ambiente:

I - Representantes de Entidades Não Governamentais:

- **Representante COMÉRCIO;**
 - José Sergio Guimarães - Titular
 - Roberta Barcellos Guimarães – Suplente
- **Representante INDÚSTRIA**
 - Juliana Maria Costa Gomes - Titular
 - Leonisio Albuquerque Dias – Suplente
- **Representantes ASSOCIAÇÕES DE BAIROS E COMUNITÁRIAS**
 - Paulo Martins Andrade - Titular
 - Maria das Dores Nader – Suplente
- **Representante PRODUTORES RURAIS**
 - Antonio Cícero da Aparecida Fernandes- Titular
 - Paulo Roberto de Oliveira – Suplente
- **Representante da COMUNIDADE RURAL;**
 - Terezinha Barcellos Andrade - Titular
 - José Carlos Moreira - Suplente

II- Representantes da Esfera Governamental:

- Representante do ÓRGÃO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA;

- Hudson Araújo Costa - Titular
- Afrânio Pinheiro da Silva – Suplente

PRAÇA PRESIDENTE VARGAS, 143 – CENTRO DOM SILVÉRIO – MG
TEL – (31) 3857 – 1311 - E-MAIL – administracao@domsilverio.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM SILVÉRIO
ESTADO DE MINAS GERAIS

- **Representante da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
 - Simone Ribeiro Pena - Titular
 - Caroline Campos Braga Saldanha - Suplente

- **Representante da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS;**
 - Euler Márcio Cunha Soares - Titular
 - Pedro Henrique Silva Schitine Gomes - Suplente.

- **Representante da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;**
 - Agueda Cotta Guimarães- Titular
 - Ana Auxiliadora Martins - Suplente

- **Representante da EMATER;**
 - Luciano Saraiva Gonçalves Souza - Titular
 - Clarice Coura Miranda Soares - Suplente

Art. 2º - De acordo com a Lei Municipal citada, os membros do Conselho não serão remunerados, sendo considerado serviço relevante o exercício da função.

Art. 3º - O mandato do Conselho Municipal de Meio Ambiente será até 31/12/2024;

Parágrafo Único: Na forma da Lei o Presidente do CODEMA será o Secretário Municipal de Obras e Agricultura Sr. Euler Marcio Cunha Soares.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dom Silvério, 01 de março de 2021.


José Bráulio Aleixo
Prefeito Municipal